



“Wicked: For Good” ganha imagens inéditas na Casa de Dorothy PÁGINA 02

Gazeta do Estado

Quarta-feira
Goiânia, 24 de setembro de 2025
Ano 20 - Edição 6209

gazetadoestado.com.br

[gazetadoestado](https://www.x.com/gazetadoestado)

62 3249-8883

SOCIAL

Goiás atinge marca de 1.022 escrituras entregues em programa habitacional

PÁGINA 03W

Edgard Soares e Octacílio Queiroz



INTERNACIONAL

Lula critica sanções e diz que Brasil resiste na defesa da democracia

PÁGINA 03

TEMPO HOJE



Brasília
Máxima 26°C Mínima 18°C
Tendência Estável



Goiânia
Máxima 29°C Mínima 20°C
Tendência Estável



Palmas
Máxima 33°C Mínima 23°C
Tendência Estável



SAÚDE

Goiás tem 183 internações e 45 mortes por sepse infantil em 2025

Divulgação



PÁGINA 04

TRABALHO

Senador Canedo oferece mais de mil vagas de emprego até sexta-feira

Divulgação



PÁGINA 04

ENTRETENIMENTO

“Wicked: For Good” ganha imagens inéditas na Casa de Dorothy

Divulgação

Sequência do longa chega aos cinemas no dia 20 de novembro

A REDAÇÃO - A revista britânica Empire divulgou novas imagens de “Wicked: For Good”, que mostram as personagens Elphaba (Cynthia Erivo), Glinda (Ariana Grande) e a casa de Dorothy, em Oz.

Embora a casa da jovem seja vista em destaque, Dorothy não aparecerá como personagem na produção. Para a atriz Cynthia Erivo, a decisão preserva a imagem já conhecida do público.

A pouco mais de dois meses da estreia, o designer de produção Nathan Crowley antecipou detalhes dos cenários da sequência, que promete ambientações grandiosas.

Dirigido por John M. Chu, “Wicked: For Good” tem estreia prevista para 20 de novembro nos cinemas brasileiros, com Erivo e Ariana Grande nos papéis principais.



ESPORTE

Divulgação/Arsenal

Ex-jogador da base do Arsenal é internado após lesão cerebral

O atacante Billy Vigar, ex-jogador das categorias de base do Arsenal, sofreu uma lesão cerebral no último sábado (20) durante partida pela Isthmian Premier League, ao colidir com uma parede no campo. O atleta de 21 anos, que defende atualmente o Chichester City, está em coma induzido e recebe

cuidados intensivos em um hospital de Londres.

De acordo com relatos, o acidente ocorreu nos primeiros 15 minutos do jogo. Vigar recebeu atendimento ainda em campo, foi levado de ambulância e, em seguida, transferido de helicóptero para a capital britânica.

Em nota divulgada

nas redes sociais, o clube informou que o jogador “sofreu uma lesão cerebral significativa e está atualmente em coma induzido na UTI, recebendo o melhor tratamento possível”. A equipe destacou ainda que é cedo para avaliar a evolução do quadro e que, mesmo em caso de recuperação, o processo será

longo.

Vigar chegou a atuar pelo sub-21 do Derby County, além de ter joga-

do profissionalmente pelo Eastbourne Borough. Na última temporada, defendeu o Hastings United e, na atual, já havia disputado quatro partidas pelo Chichester City, com um gol marcado.



SOCIAL

Goiás atinge marca de 1.022 escrituras entregues em programa habitacional

Documentos foram repassados a famílias de baixa renda

A REDAÇÃO - O Governo de Goiás, por meio do Goiás Social e da Agência Goiana de Habitação (Agehac), atingiu a marca de 1.022 escrituras de imóveis entregues dentro do programa Pra Ter Onde Morar - Construção, conhecido como Casas a Custo Zero. O número foi alcançado após as entregas realizadas em Mairipotaba, que beneficiaram 30 famílias, e em Gouvelândia, com outras 43.

A coordenadora do Goiás Social, primeira-dama Gracinha Caiado, destacou que a política habitacional goiana é referência no país e parte fundamental no combate à pobreza. "Goiás é o único estado em que a casa é fixa zero, ou seja, sem custo algum para o beneficiário. Famílias que realmente precisam passam a ter acesso à casa própria sem



Edgard Soares e Octacílio Queiroz

pagar nada, nem mesmo a escritura", afirmou.

O presidente da Agehac, Alexandre Baldy, ressaltou que a entrega das escrituras consolida o compromisso do governo com a moradia a custo zero. "A escrituração de um imóvel é um processo complexo e caro, composto por muitas etapas e que envolve diferentes entes, como os cartórios. A Agehac toma

todas as providências para que o documento chegue gratuitamente às mãos do beneficiário", explicou.

Segundo Baldy, estudo realizado junto a cartórios estimou que cada família gastaria, em média, R\$ 14,5 mil para escriturar um imóvel, considerando averbação da construção, lavratura da escritura, Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação

(ITCD) e demais custas cartorárias. Multiplicado pelas 1.022 escrituras entregues, o valor representa economia total de R\$ 14,8 milhões.

Entre as beneficiárias

está a aposentada Divina dos Santos, de 74 anos, moradora de Gouvelândia. Ela se inscreveu no programa com ajuda do neto e, mesmo ficando inicialmente no cadastro

reserva, não perdeu a esperança de conquistar a casa própria. "Estou feliz demais com a minha casa, graças a Deus, e agora mais ainda, com a escritura na mão", disse.

LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. CNPJ Nº. 09.911.948/0001-73 - NIRE Nº. 52300050812

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data e Local: Aos 09 dias do mês de setembro de 2025, às 10:00 (dez horas da manhã), na Rua Itu, S/Nº, Quadra 03, Lote 1-E, Sala 1001 e 1002, Bloco Torre 2, Edifício B e B Business, Vila Brasília Complemento, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.911-810. **Presença:** Presente o acionista único da Companhia, conforme consta no Livro de Registro de Presença de Acionistas, dispensada a comprovação da convocação prévia por publicação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, tendo em vista a presença do acionista único subscritor do Capital conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Rodrigo Emanuel Tahan, que convidiu o Sr. Adriano Silva Magalhães de Macedo para secretariá-los. **Ordem do Dia:** 1. Alteração das atividades econômicas que compõem o objeto social da Companhia; 2. Alteração pontual do Estatuto Social (Artigo 5º); 3. Livro Registro de Ações Nominativas - formato digital; e 4. Consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações ora tomadas. **Deliberação:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista único deliberou, sem ressalvas. **1. Objeto Social (Artigo 2º):** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social, que o objeto social da Companhia passe a compreender as seguintes atividades: "Artigo 2º - O objeto social da Companhia compreende os Serviços de engenharia; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, dentro do município; Atividades auxiliares dos transportes terrestres tais como: serviços de pesagem de veículos, gestão de trânsito e tráfego, serviços de gerenciamento de trânsito e tráfego, gestão de serviços de tráfego; Consultoria em tecnologia de informação; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; e Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica." **2. Alteração pontual do Estatuto Social (Artigo 5º):** Aprovar, nos termos do Artigo 5º do Estatuto Social, a seguinte redação, bem como a sua consolidação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Enquanto a Companhia for fechada, as ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas (LRAN) mantido pela Companhia, com emissão de certificados em meio digital. § 2º. Quando a Companhia obtiver registro de companhia aberta perante a CVM ou deliberar pela forma escritural, as ações passarão a ser exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados, sendo mantidas em contas de depósito junto a instituição escrituradora autorizada, a ser contratada." **3. Livro de Registro de Ações Nominativas - formato digital (Anexo II):** A Assembleia aprova a abertura, escrituração e posterior autenticação do Livro de Registro de Ações Nominativas (LRAN) em formato digital (PDF único), cujo Extrato consta do Anexo II e registra os seguintes lançamentos históricos: (a) 09/09/2025 - Transformação/Emissão inicial (10.000.000); Cert. 001 - Labor Capital S.A: ações 00000001-01000000 (10.000.000); **4. Consolidação do Estatuto Social (Anexo I):** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, incorporando as modificações ora aprovadas, na forma do texto que, rubricado pelos presentes, fica arquivado na sede social como Anexo I desta ata. **Encerramento:** Nada mais tratado lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, aprovada e assinada pelo acionista único representando a totalidade do capital social da Companhia. **Assinaturas:** Presidente Rodrigo Emanuel Tahan; Secretário Adriano Silva Magalhães de Macedo; Acionista: Labor Capital S.A. Declaro que a presente Ata confere com a via original lavrada em livro próprio. Aparecida de Goiânia/GO, 09 de setembro de 2025. Assinaturas: Rodrigo Emanuel Tahan, Presidente. Adriano Silva Magalhães de Macedo, Secretário.

ANEXO I - ESTATUTO DA COMPANHIA

Capítulo I - Da Denominação, Objeto, Sede e Duração da Sociedade: Art. 1º - Com a denominação Labor Engenharia e Tecnologia S.A., está constituída uma sociedade anônima, ou companhia, que se rege pelo presente e, nos casos omissos, pelas normas que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - O objeto social da Companhia compreende os Serviços de engenharia; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, dentro do município; Atividades auxiliares dos transportes terrestres tais como: serviços de pesagem de veículos, gestão de trânsito e tráfego, serviços de gerenciamento de trânsito e tráfego, gestão de serviços de tráfego; Consultoria em tecnologia de informação; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; e Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica. Art. 3º - A sociedade tem sua sede na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado do Goiás, na Rua Itu, s/n, Quadra 03, Lote 1 - E, Salas 1001 e 1002, Bloco Torre 2, Edifício B e B Business, Vila Brasília Complemento, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.911-810, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e depósitos em qualquer outra localidade do território nacional. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações:** Art. 5º - O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Enquanto a Companhia for fechada, as ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas (LRAN) mantido pela Companhia, com emissão de certificados em meio digital. § 2º. Quando a Companhia obtiver registro de companhia aberta perante a CVM ou deliberar pela forma escritural, as ações passarão a ser exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados, sendo mantidas em contas de depósito junto a instituição escrituradora autorizada, a ser contratada. Art. 6º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, observado o prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do aviso no órgão oficial, e demais disposições pertinentes. Art. 7º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III - Da Organização Social:** Art. 8º - São órgãos sociais: a) a Assembleia Geral; b) o Conselho de Administração; c) a Diretoria. **Seção I - Da Assembleia Geral:** Art. 9º - As Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, serão convocadas pelo Diretor, na forma prevista em lei (art. 123 da Lei nº 6.404/76). Parágrafo primeiro - As Assembleias Gerais ordinárias realizar-se-ão todo dia 10 do mês de junho de cada ano, que terá por objeto: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. Parágrafo segundo - As Assembleias Gerais extraordinárias serão convocadas sempre que houver interesse da Companhia, e convocadas mediante publicações pela imprensa, na forma da lei, constando a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia. Art. 10 - Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta pelo Diretor-Presidente da sociedade ou, na sua falta, qualquer outro diretor, que indicar um ou dois acionistas presentes para servir de secretários. Art. 11 - Nas Assembleias Gerais, os acionistas que não puderem comparecer poderão fazer-se representar por procuradores. Art. 12 - Antes da abertura da assembleia, os acionistas deverão assinar o Livro de Presença, indicando nome, nacionalidade, residência e a quantidade, espécie e classe das ações de que são titulares. Art. 13 - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, sendo que os votos em branco não serão computados. Art. 14 - Encerrados os trabalhos, será lavrada, em livro próprio, a devida ata, assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. **Seção II - Da Diretoria:** Art. 15 - A Diretoria, composta de, no mínimo, 1 membro, com 1 suplente, será eleita para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição para o período seguinte. Parágrafo único. Em caso de vaga na Diretoria, o suplente desempenhará as funções do substituto até completar o prazo do mandato. 1) por um só diretor: a - a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade; b - a representação da sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e perante terceiros, quer sejam pessoas físicas, quer jurídicas, de direito público ou privado. c - a prática de atos que obriguem a sociedade, onerem seus bens ou envolvam sua responsabilidade; d - o exercício de todos os demais direitos e deveres que a lei lhe confere. Art. 16 - A remuneração do diretor será estabelecida, anualmente, pela Assembleia Geral. Art. 17 - A diretoria da sociedade é exercida por Adriano Silva Magalhães de Macedo, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito na CNH sob o nº 071899** e CPF nº ***.828.331-**, residente e domiciliado à Alameda 09, Qd 13, Lt 22, Bairro Cidade Vera Cruz - Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.934-670 e Rodrigo Emanuel Tahan, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº ***597** e CPF nº ***.312.951-**, residente e domiciliado à Rua 148, S/N, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.170-110, cujo mandato se vigorará até 25/07/2028. **Capítulo IV - Do Exercício Social, Reservas e Lucros:** Art. 18 - O exercício social terá a duração de um ano, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será realizado um balanço patrimonial, com demonstrativo dos lucros e perdas, do resultado do exercício e das origens e aplicações dos recursos. Parágrafo único. Poderão ser feitos balanços gerais sempre que a diretoria julgar oportuno. Art. 19 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo único: é assegurado aos acionistas o dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a) importância destinada à constituição da reserva legal; e b) importância destinada à formação da reserva para contingências, quando existente, e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. **Capítulo V - Da Dissolução, Liquidação e Extinção:** Art. 20 - Se houver dissolução da sociedade, a Assembleia Geral designará o liquidante e o Conselho Fiscal que atuarão na fase de liquidação e determinarão a forma em que esta deverá ser realizada. Parágrafo único. Liquidado o passivo, na forma determinada em lei, o ativo remanescente será rateado entre os acionistas. Aparecida de Goiânia/GO, 09 de setembro de 2025. Assinaturas: Labor Capital S.A., Acionista Subscritor. Rodrigo Emanuel Tahan, Diretor Presidente. Adriano Silva Magalhães de Macedo, Diretor. JUCEG: Certifico o registro em 19/09/2025 11:16 sob nº 20252403231. Protocolo: 252403231 de 16/09/2025. Código de verificação: 12515084221. CNPJ da Sede: 09911948000173. NIRE: 52300050812. Com efeitos do registro em: 09/09/2025. Labor Engenharia e Tecnologia S.A., Suzana Fontes Borges Fileti, Secretária-Geral. www.portaldeempreendedorgoiano.gov.br.

INTERNACIONAL

Lula critica sanções e diz que Brasil resiste na defesa da democracia

Ao discursar na abertura da Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou as sanções unilaterais dos Estados Unidos afirmando que o mundo assiste ao aumento do autoritarismo.

"O multilateralismo está diante de nova encruzilhada. A autoridade desta organização [ONU] está em xeque. Assistimos à consolidação de uma desordem internacional marcada por seguidas concessões a política do poder, atentados à soberania, sanções arbitrárias. E intervenções unilaterais estão se tornando regra."

Para Lula, existe "um evidente paralelo" entre a crise do multilateralismo e o enfraquecimento da democracia. "O autoritarismo se fortalece quando nos omitimos frente a arbitrariedades. Quando a sociedade internacional vacila na defesa da paz, da soberania e do direito, as consequências

são trágicas".

"Em todo o mundo, forças antidemocráticas tentam subjugar as instituições e sufocar as liberdades. Cultuam a violência. Exaltam a ignorância. Atuam como milícias físicas e digitais e cerceiam a imprensa. Mesmo sob ataques sem precedentes, o Brasil optou por resistir e defender sua democracia, reconquistada há 40 anos pelo seu povo, depois de duas décadas de governos ditoriais".

SANÇÕES

Lula se referia às sanções econômicas aplicadas pelo governo de Donald Trump ao Brasil que impôs uma tarifa de 50% aos produtos nacionais importados pelos EUA. Ele também criticou as tentativas de interferência no Judiciário brasileiro.

Para tentar demover o Supremo Tribunal Federal (STF) de condenar o ex-presidente Jair Bolsonaro por golpe de Estado, Trump impôs, em julho,

a Lei Magnitsky ao ministro Alexandre de Moraes, relator do processo.

A Lei Magnitsky é um mecanismo previsto na legislação estadunidense usado para punir unilateramente supostos violadores de direitos humanos no exterior. Entre outros pontos, a medida bloqueia bens e empresas dos alvos da sanção nos EUA.

O governo norte-americano também cancelou o visto de diversos ministros da Corte, entre eles, Gilmar Mendes, Carmen Lúcia, Flávio Dino, Cristiano Zanin, Dias Toffoli, Luis Roberto Barroso e Edson Fachin.

Na segunda-feira (22), o governo dos EUA anunciou sanções à esposa do ministro Alexandre de Moraes, a advogada Viviane Barci de Moraes. O governo brasileiro reagiu afirmado ter recebido a notícia com profunda indignação e destacando que o país "não se curvará a mais essa agressão".

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

SAÚDE

Goiás tem 183 internações e 45 mortes por sepse infantil em 2025

Especialistas alertam para a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado

A REDAÇÃO - A Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente (SOBRASP) destacou a importância da prevenção da sepse em recém-nascidos e crianças. Dados preliminares de 2024 do Ministério da Saúde, obtidos por meio do Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do SUS, apontaram 7,7 mil atendimentos por sepse em recém-nascidos e 9,8 mil em crianças. No mesmo período, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) registrou 2,7 mil óbitos infantis pela doença.

No cenário mundial, a Organização Mundial da Saúde (OMS) informou que, em 2020, ocorreram 48,9 milhões de casos e 11 milhões de mortes relacionadas à sepse, o que representou 20% dos óbitos globais. Quase metade dos casos estimados envolveu crianças com menos de cinco anos (cerca de 20 milhões). Segundo a OMS, a maior parte dos registros ocorre em países de média e baixa renda, que concen-



Divulgação

tram aproximadamente 85% dos casos.

Em Goiás, dados preliminares da Secretaria Estadual de Saúde indicaram que, no primeiro semestre de 2025, houve 183 internações por sepse em bebês e crianças de até 12 anos, com 45 óbitos relacionados. No ano anterior, foram 374 internações e 91 mortes. As informações sobre óbitos foram extraídas do SIM e incluem registros de unidades estaduais, municipais, filantrópicas e privadas. Já os dados de internações abrangem apenas hospi-

tais sob gestão estadual.

A infectologista Claudia Vidal, membro da SOBRASP, explicou que a sepse é uma das principais causas de morte evitável em hospitais. "O diagnóstico precoce e o manejo adequado são medidas decisivas para reduzir a mortalidade. A identificação e o tratamento são parte fundamental das estratégias de segurança do paciente em todo o país", afirmou.

A doença é, em geral, causada por infecções bacterianas, mas também pode ter origem em vírus, parasitas ou fungos. Na

maioria dos casos, está associada a ambientes de assistência à saúde, por meio das chamadas Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), frequentemente provocadas por microrganismos resistentes a antimicrobianos. Essa resistência pode acelerar a evolução para choque séptico e aumentar o risco de mortalidade hospitalar.

SINTOMAS

Em recém-nascidos, os principais sinais incluem temperatura corporal instável (febre ou hipotermia), apatia, irritabilidade, letargia, dificuldade para

se alimentar e sucção reduzida. Também podem ocorrer pele fria, pálida ou com manchas roxas, má circulação, vômitos, diarreia, inchaço abdominal e icterícia.

Em crianças, a sepse pode se manifestar por febre persistente, vômitos e diarreia contínuos, redução da urina, confusão mental, tontura, respiração acelerada ou dificuldade para respirar.

PREVENÇÃO

Entre as principais medidas preventivas estão a higiene das mãos, vacinação em dia, diagnóstico

precoce, tratamento oportunista e melhoria do saneamento básico e do acesso à água potável.

TRATAMENTO

O atendimento médico imediato é fundamental. O tratamento inclui a identificação da fonte da infecção e o uso de antimicrobianos, quando indicado. A resistência bacteriana, no entanto, pode dificultar a resposta clínica.

ESTRATÉGIA GLOBAL

Em 2024, foi lançada a Agenda Global para Sepse, primeira estratégia mundial com metas até 2030, apoiada por mais de 70 organizações. A proposta está estruturada em cinco pilares:

- ✓ liderança política e cooperação internacional;
- ✓ preparação dos sistemas de saúde para o manejo da doença;
- ✓ mobilização social para ampliar a conscientização;
- ✓ estímulo à pesquisa e inovação;
- ✓ incorporação do manejo clínico da sepse em emergências de saúde pública.

As metas são reduzir a incidência global da sepse em 25%, aumentar a taxa de sobrevivência em 20% e reduzir o custo médio por paciente em 20%.

TRABALHO

Senador Canedo oferece mais de mil vagas de emprego até sexta-feira

A Prefeitura de Senador Canedo, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo (SEMTRA), disponibiliza até a próxima sexta-feira (26) mais de mil vagas de emprego em empresas do município e da região metropolitana de Goiânia.

As oportunidades abrangem candidatos com diferentes níveis de escolaridade, do ensino fundamental ao superior, incluindo pessoas em busca do primeiro emprego, jovens aprendizes maiores de 18 anos e pessoas com deficiência (PCD).

Entre os cargos disponíveis estão auxiliar de produção, auxiliar de almoxarifado, motorista categoria D, auxiliar de logística, fiscal de loja, vendedor, reposito, atendente de padaria, nutricionista, estagiário de engenharia civil, operador de caixa, soldador, ajudante, cozinheiro e marceneiro.

Os interessados devem comparecer a uma das unidades da SEMTRA, das 8h às 17h, munidos de documentos pessoais, carteira de trabalho e currículo atualizado.



Lucieni Soares

CORTE



MARIA REIS
mariareisjornalista6@gmail.com

DOIS TEMPOS

1. UEG abre inscrições para Vestibular de Medicina de Itumbiara 2026/1 - Estão abertas e vão até a sexta-feira, dia 24 de outubro, as inscrições para o curso de Medicina da Unidade Universitária de Itumbiara, da UEG, exclusivamente pelo site www.vestibular.ueg.br. São oferecidas 30 vagas. A taxa é de R\$ 180, com possibilidade de isenção para inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para doadores de sangue, medula óssea ou leite materno. A solicitação de isenção pode ser feita até 24 de setembro. Site: www.vestibular.ueg.br

2. As provas serão aplicadas em 23 de novembro, nas cidades de Anápolis, Goiânia e Itumbiara. O vestibular terá fase única, composta por provas objetivas, de redação e discursiva específica. O resultado final será divulgado em 20 de janeiro de 2026. O processo seletivo reserva vagas pelo sistema de cotas para candidatos da rede pública, negros, indígenas e pessoas com deficiência, além de duas vagas suplementares para candidatos quilombolas. O curso conta com parcerias consolidadas com o SUS e convênios com hospitais e unidades de saúde municipais, estaduais e privadas

Divulgação



ACONTECENDO EM MILÃO

Como já é tradição, Goiás tem o Flamboyant Shopping representado pela CEO do Grupo Flamboyant, Emanuelle Louza, cumprindo uma intensa maratona de eventos em Milão, Itália. Emanuelle prestigiou a inauguração do Blue Book 2025: Sea of Wonder, a campanha de outono da coleção da joalheria Tiffany & Co., em evento exclusivo, na cidade italiana, antecipando a agenda de eventos que se aproximam com as Semanas de Moda de Milão e Paris.

Divulgação



ENCONTRO EXCLUSIVO

Na quinta-feira (18), os empresários Lívia Azevedo e João Nelson de Azevedo Junior, franqueados da Bontempo em Goiânia, uma das mais importantes marcas de móveis planejados de alto padrão do País, receberam arquitetos parceiros para um encontro exclusivo no showroom, localizado no Setor Marista, fortalecendo o relacionamento com os arquitetos parceiros

Divulgação



JUNTA DE LÍDERES

O Grupo Umuarama promoveu a segunda edição do Encontro de Lideranças durante três dias, no Tauá Resort, reunindo os principais gestores da empresa, vindos dos cinco estados onde o grupo atua, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará e Tocantins. A programação contou com palestras, dinâmicas e momentos de integração, promovendo o alinhamento interno e o fortalecimento das principais estratégias adotadas pelo grupo. Na foto, os anfitriões, sócios-diretores, Renato Pires, Luciana Pires, Juliana Pires, Suzana Pires e Robério Pires e ao centro, o palestrante e apresentador convidado, Fernando Fernandes

VITRINE

VOCÊ SABIA?

O café ajuda na saúde do intestino, por conter polifenol.

CAMPANHA

Entre os dias 23 e 29 de setembro (terça a segunda-feira), o SPA Boutique Caudalie, localizado no Shopping Flamboyant, realiza a campanha Friends & Family, período em que todos os produtos da marca estarão em

promoção e os tratamentos de spa também fazem parte da ação, na compra de três ou mais sessões.

PARA MORAR E INVESTIR

Nesta quarta-feira (24), será apresentado o Condomínio Nalu Maraú, um projeto de alto padrão que promete transformar a experiência de morar e investir na Península de Maraú (BA). O evento terá a presença do ator Felipe Tito, embaixador do empreendimento, e do empresário

Gustavo Rezende, um dos sócios do projeto.

GRAVAÇÃO

Hoje, quarta-feira, dia 24 de setembro, Jads & Jadson gravam o seu novo projeto, inteiramente dedicado ao modão sertanejo bruto e raiz, no Espaço Dois Ipês, em Goiânia, com as participações especiais das duplas, Jorge & Mateus, César Menotti e Fabiano e Hugo & Guilherme e outros mais. Os ingressos à venda no site Meu Bilhete

ATENÇÃO GESTOR LEI N° 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.



É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNais DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Gazeta do Estado



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 115847 (SISLOG)

CONTRATAÇÃO Nº 100/2025 - RETOMADA - PROCESSO Nº 202500005025162

O Estado de Goiás, por intermédio da RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Construção da cobertura de proteção para um forno artesanal utilizado na queima de peças cerâmicas, localizado na Aldeia Bdé da Etnia Karajá, no município de Aruaná - GO no valor estimado de R\$ 27.850,00 (vinte sete mil, oitocentos e cinquenta reais), a medida visa garantir a continuidade da atividade artesanal tradicional das famílias atendidas, promovendo a sustentabilidade econômica da comunidade, a geração de renda local e o fortalecimento de sua identidade cultural, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, Projeto Básico, seus anexos.

Descrição do item 001 - Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.
Período (Meses)
Quantidade
Unidade
Participação
Local de Entrega
Diferença Mínima
Valor Unitário
Valor Total

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 as 14:00 (horário de Brasília/DF) do dia 30/09/2025

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico, e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e pncp.gov.br.

Paulo Rogério Mendes de Queiroz
Agente de Contratação

147713

Secretaria de Estado da Saúde - GO

Gerência de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 261/2025 – SES

PROCESSO n. 202500005001184. Número da Contratação - Sislog: 112070

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 261/2025, tipo Menor Preço por Lote, para Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as demandas da SES-GO. Valor total estimado: R\$ 5.290.553,00. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 10/10/2025. Recebimento de Propostas: 24/09/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danilo.japiassu@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO – Gerente de Licitações /SES-GO

147721

Secretaria de Estado da Saúde - GO

Gerência de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – 170/2025 SES-GO

Contratação Sislog: 113800 SEI: 202500005010771

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos de Imagem, do tipo Sistema de Endoscopia, destinado à SES-GO. Tipo: menor preço por item. Valor: R\$ 667.264,20

Data de publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 26/09/2025 às 08:00 h (Horário de Brasília) - Data e horário de início da sessão: 10/10/2025 às 09:00 h (horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800

Natal de Castro – Gerente de Licitações/SES

147716

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS CRCGO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás-CRC/GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a realização de sessão pública, o procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2025; na data de abertura: 17 de outubro de 2025 às 08h00 do tipo – Menor Preço Global, para Contratação empresa especializada em segurança privada para a prestação contínua de serviços de vigilância e segurança armada, com cessão de mão de obra. Acompanhe o edital no site <http://www.comprasnet.go.gov.br>. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação no E-mail: operacional2@crcgo.org.br.

Goiânia, 23 de setembro de 2025
Admilton Marques da Silva
Pregoeiro

147712



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO

AVISO DE EDITAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 018/2025. OBJETO: Pregão eletrônico visando a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização dos aparelhos de ar condicionado e sistemas de refrigeração da Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, conforme Termo de Referência do Edital. NOVA DATA/HORÁRIO: 08 de outubro 2025, as 10:30 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 – Centro – Novo Gama-GO – Fone: 3628-1008 – R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: bl.org.br ou www.novogama.go.gov.br ou pelo e-mail: licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama -GO, aos 23 de setembro de 2025 - LEANDRO FELIX CARDOSO - Pregoeiro.

147710



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025- A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, torna público que realizará o PE nº 019/2025, no site www.bnccompras.com, no dia 09 de outubro de 2025, às 09h00min, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de moveis para a casa de velório do Povoado de Buritizinho, Zona Rural de Orizona-Go. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br), e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou na sede da secretaria de Saúde. Orizona-Go, 23 de setembro de 2025. Ronald Moreira Dias – Pregoeiro.

147730

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2025 - EDITAL Nº 21/2025.

NOVA DATA DE ABERTURA.

O Município de Cristianópolis/GO torna público para conhecimento de interessados, que devido ao feriado do servidor público na data de 28/10/2025, fica alterada a data de sessão da Concorrência Presencial nº 04/2025, critério de julgamento Técnica e Preço, modo de disputa Aberto, cujo objeto é a Contratação de Banca Examinadora para Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do quadro efetivo do poder Executivo de Cristianópolis/GO. A nova data de sessão será dia 30/10/2025, às 09h. O edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço <http://www.cristianopolis.go.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br ou tel: (64) 99234-7102. Cristianópolis/GO, 23/09/2025. Erica Miranda Camilo/Agente de contratação

147711

Município de Palminópolis – GO. Pregão eletrônico - edital Nº 038/2025. O Município de Palminópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 0178573/0001-72, por intermédio de seu pregoeiro devidamente designado, torna público aos interessados, nos termos do processo administrativo protocolo nº 5094/2025, Lei 14.133/2021, modo de disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão eletrônico, do tipo, menor preço, objetivando fornecimento, transporte e entrega de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, conectado à rede (on-grid), potência nominal de 56,4 kWp, com equipamentos novos, originais de fábrica, sem uso prévio, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 09/10/2025 às 07h50min. Início da sessão pública no dia 09/10/2025 às 08h. O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de 24/09/2025, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. Palminópolis-GO, 24 de setembro de 2025. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.

147720

Aviso de edital pregão eletrônico Nº 010/2025. Processo licitatório Nº 023/2025. O Município de Ouro Verde de Goiás – GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na lei nº 14.133/21, realizará o Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Licitatório nº 023/2025 no dia 13 de outubro de 2025 as 9h, visando o registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos para as unidades de saúde do Município de Ouro Verde de Goiás. Consulta ao edital/ esclarecimentos: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES, através do site bll.org.br. Site: www.ouroverdegoias.gov.br; e-mail: licitacao.ouroverde@gmail.com ou Tel. Contato: (62) 99282-8719. Ouro Verde de Goiás – GO, 23 de setembro de 2025. Polyanna Maximo Pereira - Pregoeira

147722



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação Pregão Eletrônico nº 025/2025, do MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INHUMAS, onde realizará sessão pública online, no dia 07 de outubro de 2025 às 08h15min através da plataforma de compras BNC através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diritocialitacao@inhumas@gmail.com. Inhumas, 23 de setembro de 2025.

147723

Repubicação de aviso de licitação pública concorrência eletrônica Nº 01/2025. Modalidade: concorrência eletrônica tipo: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra visando à ampliação e reforma da Câmara de Vereadores de Diorama Goiás, para garantir melhores condições de uso, acessibilidade, segurança, funcionalidade e adequação às normas vigentes, promovendo melhorias estruturais e funcionais que atendam às necessidades administrativas e institucionais do poder legislativo municipal. Esta ampliação visa também permitir o atendimento adequado à população e melhorar o ambiente de trabalho dos servidores e vereadores. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 13 de outubro de 2025, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bl.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de concorrência eletrônica nº. 01/2025, preferencialmente no site eletrônico da Câmara Municipal de Diorama-GO, <https://diorama.go.leg.br/>, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, nos dias úteis, no horário compreendendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1134, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bl.org.br. Diorama-GO, 23 de setembro de 2025. Thayna Miguel dos Santos - Agente de contratação

147731

PREFEITURA DE JANDAIA

Pregão Presencial, O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 09/10/2025 às 08h:30min, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2025 - Tipo Menor Preço por item, objetivando Registrar preço para Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de participação do município de Jandaia - GO. Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponíveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação através do E-mail: licitacao.2025pref@gmail.com ou na sala da Superintendência de Licitação pelo Fone: (64) 992194683 em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs. Jandaia, 23/09/2025. LUIS FERNANDO CANDIDO ALVES – Pregoeiro.



CORA FERNANDES
corafrnd@gmail.com

“
QUANDO
EU ERA
CRIANÇA,
HAVIA UM
LUGAR.”

CINEMA QUE ISSO, UM FILME?

DOUTOR SONO

Em "Doutor Sono", na infância, Danny Torrance conseguiu sobreviver a uma tentativa de homicídio por parte do pai, um escritor perturbado por espíritos malignos do Hotel Overlook. Danny cresceu e agora é um adulto traumatizado e alcoólatra. Sem residência fixa, ele se estabelece em uma pequena cidade, onde consegue um emprego no hospital local. Mas a paz de Danny está com os dias contados a partir de quando cria um vínculo telepático com Abra, uma menina com poderes tão fortes quanto aqueles que bloqueia dentro de si.

CORA INDICA

"Doutor Sono" tinha dian- te de si a difícil missão de honrar o legado de "O Iluminado" e, ao mesmo tempo, dialogar com a obra original de Stephen King. Mike Flanagan conseguiu encontrar um meio-termo: respeita a estética kubrickiana, recria atmosferas conhecidas e, ainda assim, imprime sua própria visão, expandindo o uni-

verso dos "iluminados" com ambição e sensibilidade. O filme é longo, mas a estrutura fragmentada prende a atenção e cresce até o retorno inevitável ao Hotel Overlook, onde a tensão atinge o auge. O elenco contribui de forma decisiva — Ewan McGregor entrega um Danny marcado pelo trauma e em busca de redenção, enquanto Kylie Curran e Rebecca Ferguson se destacam em papéis intensos e opostos. No fim, Flanagan não só cria uma continuação digna, como também encontra no equilíbrio entre horror, fantasia e emoção o que considero seu melhor trabalho até agora.

FICHA TÉCNICA

Título: Doutor Sono
Ano de produção: 2019
Direção: Mike Flanagan
Estreia: 7 de novembro de 2019
Duração: 152 minutos
Classificação indicativa: 16 anos
Gêneros: Drama, Fantasia, Suspense, Terror
País de origem: Estados Unidos



Athon Piracanjuba 102 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.

CNPJ/MF nº 36.908.928/0001-16 - NIRE 52.205.048.229

Ata de Reunião de Sócios realizada em 16 de setembro de 2025
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025, às 11h00, na sede social da **Athon Piracanjuba 102 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.**, localizada na Cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, na Estrada Fazenda Cachoeira, s/n, Lote Parque 02, Zona Rural, CEP 75640-000 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), por estar presente única sócia, representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade: **Athon Energia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 27.512.695/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-010, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300503198, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor, Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35466446-3 (SSP-SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 320.434.708-76, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900 ("Athon Energia"). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas** e secretariados pela Sra. **Vitória Wen Pei Chen**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Sociedade, julgado excessivo, no montante de R\$ 1.437.903,42 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e três reais e quarenta e dois centavos), sem o cancelamento de quotas, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil; e (ii) a autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela única sócia da Sociedade: **5.1.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas. **5.2.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, condicionada à verificação do previsto no item 5.2.2 abaixo, a redução do capital social da Sociedade, considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 1.437.903,42 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao valor total do capital social a integralizar da Sociedade, devido integralmente pela sua única sócia, **Athon Energia**, acima qualificada, passando **dos atuais R\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais)**, dividido em 1.960.000 (um milhão, novecentos e sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 522.096,58 (quinhentos e vinte e dois mil, noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 1.960.000 (um milhão, novecentos e sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,26637580612 (vinte e seis centavos e fração decimal de real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas conforme segue:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)	%
Athon Energia S.A.	1.960.000	522.096,58	100
Total	1.960.000	522.096,58	100

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." **5.4.** Autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações ora aprovadas, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Piracanjuba/GO, 16 de setembro de 2025. Mesa: **Daniel Ferreira Maia de Freitas** – Presidente; **Vitória Wen Pei Chen** – Secretária. Única Sócia: **Athon Energia S.A.** Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Diretor.

Athon Piracanjuba 103 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.

CNPJ/MF nº 35.636.908/0001-70 - NIRE 52.204.847.136

Ata de Reunião de Sócios realizada em 16 de setembro de 2025
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025, às 11h00, na sede social da **Athon Piracanjuba 103 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.**, localizada na Cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, na Estrada Fazenda Cachoeira, s/n, Lote Parque 03, Zona Rural, CEP 75640-000 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), por estar presente única sócia, representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade: **Athon Energia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 27.512.695/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-010, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300503198, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor, Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35466446-3 (SSP-SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 320.434.708-76, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900 ("Athon Energia"). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas** e secretariados pela Sra. **Vitória Wen Pei Chen**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Sociedade, julgado excessivo, no montante de R\$ 1.431.020,22 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, vinte e vinte e dois centavos), sem o cancelamento de quotas, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil; e (ii) a autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela única sócia da Sociedade: **5.1.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas. **5.2.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, condicionada à verificação do previsto no item 5.2.2 abaixo, a redução do capital social da Sociedade, considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 1.431.020,22 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, vinte e vinte e dois centavos), correspondente ao valor total do capital social a integralizar da Sociedade, devido integralmente pela sua única sócia, **Athon Energia**, acima qualificada, passando **dos atuais R\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais)**, dividido em 1.960.000 (um milhão, novecentos e sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 528.979,78 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), dividido em 1.960.000 (um milhão, novecentos e sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,269887642 (vinte e seis centavos e fração decimal de real), mediante dispensa de pagamento das prestações ainda devidas pela sócia, **Athon Energia** e com diminuição proporcional do valor nominal das quotas, observada a condição suspensiva prevista nos itens 5.2.1 e 5.2.2 abaixo, nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 do Código Civil. **5.2.1.** Nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** A redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva após o prazo previsto no artigo 1.084, § 1º do Código Civil, indicado no item 5.2.1 acima. Uma vez atendida referida exigência, a Sócia deverá promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução. **5.3.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, uma vez efetivada a redução do capital social da Sociedade, nos termos do item 5.2 acima, a alteração da redação da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a qual passará a vigor com a seguinte nova redação: "**Cláusula Quinta** – O capital social da Sociedade é de R\$ 522.096,58 (quinhentos e vinte e dois mil, noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 1.960.000 (um milhão, novecentos e sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,26637580612 (vinte e seis centavos e fração decimal de real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas conforme segue:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)	%
Athon Energia S.A.	1.960.000	528.979,78	100
Total	1.960.000	528.979,78	100

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." **5.4.** Autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações ora aprovadas, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim. **6. Athon Piracanjuba 103 Equipamentos Fotovoltaicos:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Piracanjuba/GO, 16 de setembro de 2025. Mesa: **Daniel Ferreira Maia de Freitas** – Presidente; **Vitória Wen Pei Chen** – Secretária. Única Sócia: **Athon Energia S.A.** Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Diretor.

Athon Piracanjuba 104 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.

CNPJ/MF nº 35.566.682/0001-89 - NIRE 52.204.844.111

Ata de Reunião de Sócios realizada em 16 de setembro de 2025
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025, às 11h00, na sede social da **Athon Piracanjuba 104 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.**, localizada na Cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, na Estrada Fazenda Cachoeira, s/n, Lote Parque 04, Zona Rural, CEP 75640-000 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), por estar presente única sócia, representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade: **Athon Energia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 27.512.695/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-010, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300503198, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor, Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35466446-3 (SSP-SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 320.434.708-76, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900 ("Athon Energia"). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas** e secretariados pela Sra. **Vitória Wen Pei Chen**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Sociedade, julgado excessivo, no montante de R\$ 1.436.638,27 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, vinte e vinte e dois centavos), sem o cancelamento de quotas, nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 do Código Civil; e (ii) a autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela única sócia da Sociedade: **5.1.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas. **5.2.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, condicionada à verificação do previsto no item 5.2.2 abaixo, a redução do capital social da Sociedade, considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 1.436.638,27 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, vinte e vinte e dois centavos), correspondente ao valor total do capital social a integralizar da Sociedade, devido integralmente pela sua única sócia, **Athon Energia**, acima qualificada, passando **dos atuais R\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais)**, dividido em 1.960.000 (um milhão, novecentos e sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 528.979,78 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), dividido em 1.960.000 (um milhão, novecentos e sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,269887642 (vinte e seis centavos e fração decimal de real), mediante dispensa de pagamento das prestações ainda devidas pela sócia, **Athon Energia** e com diminuição proporcional das quotas, observada a condição suspensiva prevista nos itens 5.2.1 e 5.2.2 abaixo, nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 do Código Civil. **5.2.1.** Nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade, considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 1.436.638,27 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, vinte e vinte e dois centavos), correspondente ao valor total do capital social a integralizar da Sociedade, devido integralmente pela sua única sócia, **Athon Energia**, acima qualificada, passando **dos atuais R\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil**

